

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 929/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 3 (três) anos a Bernardino Lopes de Sousa, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Regional Santiago Norte da Direção Geral do Planeamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 8 de agosto de 2025

Bernardino Lopes de Sousa Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Regional Santiago Norte é concedido licença sem vencimento pelo período até 3 (três) anos ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.